

Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

12ª Sessão Extraordinária Segundo Período de Reuniões Primeiro Exercício do Mandato Décima Oitava Legislatura

Presidência: Pedro Aparecido Café Secretaria: Marcelo Olegário da Silva

Aos dois dias do mês de outubro de 2025, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às quinze horas e trinta e seis minutos teve lugar e início a 12ª Sessão Extraordinária do segundo período do primeiro exercício de mandato, da décima oitava legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou que se verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Cleber Carvalho de Castro, Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá, Gerveson Silva Santos, Helton Lucian Colere Tanajura, Ismael Moraes de Oliveira, Marcelo Olegário da Silva, Pedro Aparecido Café, Roberto Simioni e Venício dos Santos Ferreira. - ORDEM DO DIA: 1º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 do Executivo Municipal (autuado sob o nº 07/2025), Altera a Lei Complementar Municipal nº 7, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, quando colocado em discussão foi aprovado em segunda votação. - 2º) Em discussão o Projeto de Lei nº 028/2025 do Executivo Municipal (autuado sob o nº 51/2025), Fixa o valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal destinada a cobrança de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências, quando colocado em discussão foi aprovado em segunda votação. - E como não havia mais nada a se tratar, o Presidente encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

Pedro Aparecido Café

Presidente

Ismael Moraes de Oliveira

Vice-Presidente

Marcelo Olegário da Silva 1º Secretário